



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*



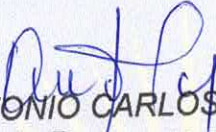
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. ANTONIO CARLOS ALVES PERES, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Hidrolândia, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório referente à Tomada de Preços nº. 2021.06.30.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE**, em favor da empresa **JAYRO NORBERTO FREITAS - ME**, CNPJ: 18.671.151/0001-37, com o valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quarto mil e quinhentos reais).

Determinando que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 02 de agosto de 2021.


ANTONIO CARLOS ALVES PERES
Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Hidrolândia